



Barra do Garças/MT, 18 de fevereiro de 2025

Ofício nº 096/2025/GAB/SADM/BG

Ao Sr. Alessandro Matos do Nascimento
Presidente – Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

EM 18/02/25
HORA
Camilo Petter

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Administração de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem, por intermédio deste expediente, em resposta ao Ofício nº 028/2025/GAB/PRES/CMBG, **prestar as informações** pertinentes acerca da responsabilidade e dos procedimentos adotados para o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas deste município.

Esclarece-se que a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, por intermédio de seus órgãos competentes, não executa diretamente o serviço de remoção de veículos abandonados de forma imediata e *ex officio*. Tal conduta ocorre em observância às disposições legais e regulamentares vigentes, visando garantir o devido processo administrativo e resguardar os direitos dos possíveis proprietários.

Dessa forma, a atuação municipal ocorre por meio da aplicação das normas contidas no Código de Posturas do Município, que estabelece a obrigatoriedade da notificação prévia dos responsáveis pelos veículos identificados como abandonados em vias públicas.

Destarte, em tais situações ocorre a notificação, realizada pelo setor competente, pertencente ao quadro da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável**, concedendo-se um prazo regulamentar para que o proprietário providencie a retirada do automóvel voluntariamente. Decorrido o prazo sem manifestação ou regularização da situação, procede-se com a remoção compulsória do veículo, mediante acionamento do serviço de guincho e encaminhamento ao pátio adequado, conforme previsto na legislação municipal.

Tais medidas visam mitigar os impactos negativos gerados pelo abandono de veículos no espaço urbano, como prejuízos à mobilidade, riscos à segurança pública e potenciais danos à saúde coletiva.



É o que nos cumpre informar.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais pelos meios de contato dispostos no rodapé. Desde já, expressamos nossos sinceros agradecimentos pela habitual colaboração e presteza dessa respeitável corporação, reiterando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUAN ALISSON GONCALVES
DE OLIVEIRA:02007638142
Luan Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

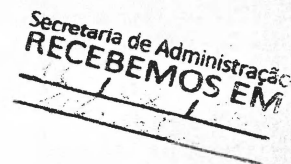
Assinado de forma digital por LUAN
ALISSON GONCALVES DE
OLIVEIRA:02007638142
Dados: 2025.02.18 13:30:07 -03'00'

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 28/2025/GAB/PRES/CMBG

Ao Ilmo. Sr.
Luan Alisson Gonçalves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração Pública



C/C

Ilmo. Sr.
Blaynny Vitor Damassena Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Assunto: Solicitação de informação sobre o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas

Senhores Secretários,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar informação sobre qual órgão ou setor é responsável pelo recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do município, bem como os procedimentos adotados para tal finalidade.

A presente solicitação se justifica em razão do aumento do número de automóveis abandonados em diversas ruas da cidade, o que vem gerando transtornos à população, prejudicando a mobilidade urbana e podendo contribuir para problemas de saúde pública e segurança.

Diante do exposto, aguardamos retorno com as informações solicitadas no menor prazo possível e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 10 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO
MATOS DO
NASCIMENTO:570
62374172

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO:57062374172
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Presencial,
ou=03208618000130, ou=AC SingularID
Multiple, cn=ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO:57062374172
Dados: 2025.02.10 16:20:59 -03'00'

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador – PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças